

PORTARIA IPREMB Nº 312, 22 DE MARÇO DE 2022.



**CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE CONCEDIDA À ELIETE
LILIAN DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, § 4º e § 8º, da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 590, de 30 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a cassação do benefício de pensão por morte, concedido em 11/10/2016, à Eliete Lilian da Silva, inscrita no CPF sob o nº 876.006.416-15, companheira do ex-servidor falecido Eduardo Alves da Costa, inscrito no CPF sob o nº 254.351.166-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angel Leniny
Faustino de Oliveira
Mat 054224005 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel J. Arminy
Faustino da Oliveira
Mat 05423584 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios